DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 79

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2181283/2017

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL 20170001 DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2017, às 10h30min (hora local), localizado na Sede da Defensoria Pública do Estado, situada à Av. Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, nos termos da convocação de Aviso de Licitação publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará - TJ-CE, datado de 26 de abril de 2017, páginas 60 e 61, reuniram-se em sessão pública, a Pregoeira Nídia de Matos Nunes e sua Equipe de Apoio, quais sejam Samuel de Araújo Marques, Andréa Pereira Rebouças e Neyla Emanuelle Frota de Melo, designados pela Portaria Nº 30/2017, de 12 de janeiro de 2017, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**, com fornecimento de mão de obra e materiais que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA (Tabela de Custos - Versão 024.1), disponíveis no sítio **www.seinfra.ce.gov.br**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital. Entretanto, em virtude de nenhuma empresa comparecer ao certame licitatório, a Comissão, por unanimidade de seus membros, resolveu declarar a licitação **DESERTA**. Esta Ata será disponibilizada no site: **www.defensoria.ce.def.br**. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

Samuel de Araújo Marques
Membro

Andréa Pereira Rebouças
Membro

Neyla Emanuelle Frota de Melo
Membro